



Coordenadoria Geral de Licitações

2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SMSP/COGEL/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SMSP/COGEL/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.031-0
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/SMSP/COGEL/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SMSP
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Aos 8 dias do mês de abril do ano de 2010, no Gabinete da **Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras**, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, senhor **RONALDO S. CAMARGO**, e de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 65.035.222/0001-95, com sede na Av. Tâmará, 5 sala 24 – Centro – Carapicuíba – São Paulo - SP, Telefone (11) 3611-1177 Fax (11) 3611-7765, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com a ata de reunião do processo epigrafado, à fl.970, ocorrida entre as partes em 8 de abril de 2010, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço da Ata de Registro de Preços nº 18/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto o registro de preços para LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL À PMSP, do tipo "toco", ano 1999 (ou mais recente), toco, com capacidade mínima de 4,0 m³ e com potência mínima de 134 CV, fica **REAJUSTADO** em 6,4815%, tendo por base a CLAUSULA III da referida Ata com fundamento nas diretrizes contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto nº 25.236/87.



Coordenadoria Geral de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço unitário/hora, que vigorará com reajuste de 6,4815%, a partir de 8/4/2009 é o abaixo apresentado:

AGRUPAMENTO	VALOR
III (JA, AD, SA, CS)	R\$ 34,50 (Trinta e quatro reais e cinquenta centavos), por hora

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

RG nº

Cargo: